

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
EXTRATO Nº43/COORD.JURÍDICA SAÚDE/PGM/2022****EXTRATO Nº43/COORD.JURÍDICA SAÚDE/PGM/2022**

PROCESSO Nº 00600-00000867/2023-91-e

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

CONTRATADA: BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA ESPÉCIE: CONTRATO Nº 10/2023/COJUSA/PGM

OBJETO: O contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Dados/Interconexão, através de Cabeamento de Fibra Óptica de Rede Privativa de Comunicação de Dados Baseada em L2L/MPLS com Velocidades a Partir de 300Mbps (trezentos megabits por segundo), incluso insumos e equipamentos necessários.

O valor total do presente instrumento contratual é de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

O valor mensal total para disponibilização do Link de Dados de 300Mbps é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), com valor total anual de R\$3.000,00 (três mil reais).

O valor total para a cessão de equipamentos CPE tipo I/Roteador é de R\$1.000,00 (um mil reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme disposto no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, se houver interesse da CONTRATANTE de acordo com o crédito orçamentário.

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste instrumento, correrão às expensas dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Porto Velho, assim detalhado:

Programa/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte de Recursos 16.00, no valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) Reserva de Saldo nº1393/2023, eDOC A86D24F2;

Programa/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 17.09, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) Reserva de Saldo nº1394/2023, eDOC 7E62889E; As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.

Porto Velho, 24 de julho de 2023.

Responsável Pelo Extrato  
**VINICIUS ROCHA DE ALMEIDA**  
Coordenador Jurídico COJUSA/PGM/SEMUSA

e-DOC B97CD7F7 Proc 00600-00000867/2023-91-e Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC B97CD7F7

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**00303607

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

Considerando que o presente processo nº 00600-00011444/2023-05-e, trata-se da prestação de contas do servidor: Emanuel Campos da Silva, Matrícula: 1004534, assim foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa – em cumprimento as atribuições do art. 10 do Decreto nº 15.403/2018, tendo sido constatado que a despesa encontra-se, portanto, **APTA** para ser **HOMOLOGADA** nos termos do Decreto nº 17.353 de 09 de junho de 2021, e nos termos do art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas de diárias nos termos do Decreto nº 17.353/2021, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente, a fim de proceder o pagamento ao beneficiário e posterior baixa de responsabilidade.

Porto Velho-RO, 24 de julho de 2023.

**ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável - SEMA

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**A9450B0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
PORTARIA Nº 53 /GAB/SEMA/2023****PORTARIA Nº 53 /GAB/SEMA/2023 Porto Velho, 24 de julho de 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR para acessarem ao Sistema SIMPLAG, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR
67456	Virginia Larissa Morais Jaeger
1000964	Urbanita Oliveira Carvalho
1003894	Roberval Duamel de Zuniga Júnior
100107	Adirleide dias dos santos
48117	Otávio Augusto França Ferreira
79146	Redvilson Duram Pedraza Júnior
99772	Joana Aurélia de Oliveira
52366	Rainey José Viana da Mota

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**9ECDFE70

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
PORTARIA Nº 52/GAB/SEMA/2023****PORTARIA Nº 52/GAB/SEMA/2023 Porto Velho, 21 de julho de 2023**